



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 270/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Ana Cristina Hammel	2073353	Representante Docente
Christiane Maria Nunes de Souza	1221561	Representante Docente
Fábio Luiz Zeneratti	2270170	Representante Docente
Fabio Pontarolo	2176826	Representante Docente
Liria Ângela Andrioli	2365354	Representante Docente
Marciane Maria Mendes	2022824	Representante Docente
Maria Eloa Gehlen	1975033	Representante Docente
Roberto Antônio Finatto	2231424	Representante Docente
Regis Clemente da Costa	3261098	Representante Docente

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação